



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

**APOSTILA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O  
INSTITUTO CHICO MENDES DE  
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.**

A presente APOSTILA tem por objeto a retificação dos "DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA" constantes do Item 2 do referido Termo de Execução Descentralizada - TED cujo objeto é a Execução de Serviços de Engenharia, visando o restabelecimento do sistema elétrico das edificações que compõe o conjunto de imóveis do Parque Nacional das Sete Cidades, no Piauí.

Desta feita, o Item 2 do referido TED passará a vigorar com a seguinte redação, cuja única alteração é a destacada:

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Nome da autoridade competente: MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Número do CPF: 081.048.018-21

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGATI), por intermédio do SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA (SEINFRA).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.280, de 9 de novembro de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no diário oficial da união em 10 de novembro de 2021, seção 02, página 01.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 443032/44207 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **443036 - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**

Brasília, 18 de Outubro de 2022.

**MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 18/10/2022, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **12796010** e o código CRC **455CC27D**.



Criado por 72740884168, versão 5 por 08104801821 em 18/10/2022 21:02:00.